

PORTARIA N° 327/2019

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Leda Maria P. Iop**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 12 de julho de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 24-06-2019

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração